



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 18 de agosto de 2011 para uma Audiência Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 18 de agosto de 2011 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para uma Audiência Pública, para atender o requerimento nº 021/2011 de 06.04.11, de autoria do Vereador Natan Portilho Gomes, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assuntos relacionados a superlotação no Centro de Recuperação de Cametá.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Audiência Pública, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário